



MUNICÍPIO DE

**PARANAGUÁ**

UNIDADE DE GERENCIAMENTO  
DE PROGRAMAS - UGP  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº UGP/PMP 001/2015  
CONVITE ÀS CONSULTORAS QUALIFICADAS TECNICAMENTE PARA A  
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS**

O Município de Paranaguá, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento de Programa – CEL/UGP, instituída pelo Decreto Municipal nº 2.257 (de 1º/11/2011), com alterações introduzidas pelos Decretos Municipais nº 467 (de 14/06/2013) e nº 967 (de 05/11/2013), dando continuidade à Solicitação de Propostas (SDP) nº UGP/PMP 001/2015, decorrente da Manifestação de Interesse (MI) nº UGP/PMP 001/2014, tendo por objeto a contratação de empresa consultora para elaboração de projetos finais necessários à construção de um prédio administrativo para a Prefeitura Municipal de Paranaguá, com área de 1.867,66m<sup>2</sup>, no âmbito do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme Contrato de Empréstimo nº 2520/OC-BR e

**CONSIDERANDO QUE:**

(1) procedida à formação da Lista Curta com 6 (seis) consultoras, cuja não objeção do BID deu-se através da CBR 213/2015, de 22/01/2015;

(2) das 6 (seis) consultoras que compunham a Lista Curta, 2 (duas) delas (GBM Arquitetura, Consultoria e Projetos Complementares Ltda e MEP Arquitetura e Planejamento Ltda) foram desqualificadas por não apresentarem propostas técnica e financeira;

(3) todas as 4 (quatro) consultoras que apresentaram no prazo estabelecido os envelopes (em separado) contendo suas propostas técnica e financeira (em ordem alfabética: Eicomnor Engenharia Impermeabilização Comércio do Nordeste Ltda, Estel Engenharia Ltda, PJJ Malucelli Arquitetura S/S Ltda e STCP Engenharia de Projetos Ltda), após a análise técnica realizada pela Comissão de Julgamento da CEL/UGP, obtiveram pontuação de qualificação acima da mínima exigida e, portanto, resultaram tecnicamente qualificadas;

(4) o BID, através da CBR-4104/2015, de 20/11/2015, manifestou a sua não objeção ao Relatório de Julgamento e ao prosseguimento das próximas etapas do processo licitatório;

**CONVIDA**

as empresas **EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA** (CNPJ nº 11.381.605/0001-96, de Recife-PE), **ESTEL ENGENHARIA LTDA** (CNPJ nº 82.144.338/0001-81, de Itajaí-SC), **PJJ MALUCELLI ARQUITETURA S/S LTDA** (CNPJ nº 82.234.691/0001-52, de Curitiba-PR) e **STCP Engenharia de Projetos Ltda** (CNPJ nº 81.188.542/0001-31, de Curitiba-PR) para que, se desejarem, através de representantes legais, compareçam à **SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS FINANCEIRAS DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº UGP/PMP 001/2015**, conforme abaixo:

**DIA: 04 de dezembro de 2015 (sexta-feira)**

**HORÁRIO: 15h (horário de Brasília).**

**LOCAL: Sala da Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento de Programa – CEL/UGP  
Rua Ada Macaggi nº 146- Bairro Campo Grande – Paranaguá/PR**

**1.** Se no dia supracitado, por qualquer razão, não houver expediente, a abertura dos envelopes referentes a este **Convite** serão realizados no primeiro dia útil subsequente de funcionamento da Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento de Programa, do Município / Prefeitura de Paranaguá.



MUNICÍPIO DE

**PARANAGUÁ**

UNIDADE DE GERENCIAMENTO  
DE PROGRAMAS - UGP  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

2. No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a este **Convite**, com respeito a:
  - 2.1- Abertura dos envelopes de Proposta Financeira que foram entregues pelas quatro empresas, que permanecem e permanecerão lacrados até a Sessão Pública supracitada;
  - 2.2- Divulgação dos valores globais para a execução do objeto da licitação;
  - 2.3- Determinação do início dos trabalhos de avaliação das propostas financeiras e elaboração do Relatório de Julgamento Final (Técnico-Financeiro) e de sua remessa para a não objeção do BID.
3. As decisões da Comissão Especial de Licitação serão comunicadas mediante publicação no sítio eletrônico (página *Web*) do Município / Prefeitura Municipal de Paranaguá, no endereço [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) / Transparência / Licitações UGP / BID / Avisos de Licitação / 2015, salvo aquelas que puderem ser comunicadas diretamente, eletronicamente (via *email*) ou mediante ofício, aos representantes legais dos licitantes, principalmente, quanto a:
  - 3.1- Pedido de esclarecimento(s);
  - 3.2- Habilitação ou inabilitação do licitante;
  - 3.3- Julgamento das propostas;
  - 3.4- Resultado de recurso porventura interposto;
  - 3.5- Resultado final da licitação, após a não objeção do BID ao Relatório de Julgamento Final;
  - 3.6- Chamamento do consultor vencedor para negociação do Contrato e rubrica na minuta do contrato negociado;
  - 3.7- Envio da minuta do contrato rubricado pelas partes, do Relatório de Julgamento Final e da Ata das Negociações do Contrato à não objeção do BID e
  - 3.8- Emissão da Ordem de Serviços (OS).
4. O pedido de esclarecimento a respeito deste Ato Convocatório e de outros assuntos relacionados à licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas, no caso as que receberam o presente Convite, exclusivamente por meio do endereço eletrônico [ugp@pmpgua.com.br](mailto:ugp@pmpgua.com.br), até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida para a abertura dos envelopes de Documentação e Proposta.
5. A resposta ao esclarecimento solicitado será divulgada mediante publicação de notas no sítio eletrônico (página *Web*) do Município / Prefeitura Municipal de Paranaguá, no endereço [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) / Transparência / Licitações UGP / BID / Avisos de Licitação / 2015, cabendo aos interessados acessá-lo para obtenção das informações prestadas pela Comissão Especial de Licitação.
6. A Sessão Pública de Abertura dos Envelopes de Propostas Financeiras da Solicitação de Propostas (SDP) Nº UGP/PMP 001/2015 é aberta a todos que a ela desejarem assistir, vetada qualquer espécie de manifestação durante a Sessão.
7. Começa a contar, a partir do dia subsequente ao da sua publicação no sítio eletrônico (página *Web*) mencionado no item 3, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais recursos com relação ao presente Ato Convocatório e à licitação dele decorrente.

Paranaguá (PR), 25 de novembro de 2015.

Sebastião Renato Furtado  
Presidente da CEL/UGP